



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Comissão Temporária Especial para revisão do Código de Posturas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É designada Comissão Temporária Especial para revisão do Código de Posturas do Município, constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador CARLOS POZZA – PP

Vereador CLEMENTE MIEZNIKOSKI – PDT

Vereador GILMAR PESSUTTO – PSDB

Vereador LEOPOLDO BENATTI - PTB

Vereador MÁRCIO PILOTTI – PMDB

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA – PRB

Vereadora MARLEN L. PELICIOI BALLOTTIN – PPS

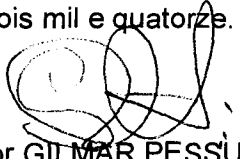
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI - PT

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 02 (dois) dias para instalar-se.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

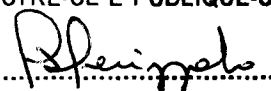

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

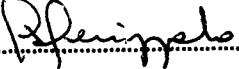

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Registrado e publicado

EM 08/10/2014


.....